

PORTARIA N° 119/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Alan Maragno – OAB/SC 47.831 como integrantes da Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.

